Resolução nº : 14708/98
Protocolo nº : 62877/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE e SEDU, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 45.691,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA